



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90026/2024
PAE n. 5.765/2024

ESCLARECIMENTO 3

Referente a limpeza de vidros:

1. Esta limpeza poderá ser executada pelos colaboradores lotados nas Unidades ou deverá ser considerado equipe extra, exclusiva para a limpeza dos vidros?

Resposta: poderá ser executada pelos colaboradores lotados nas Unidades.

2. Está correto a periodicidade SEMANAL para a limpeza externas dos vidros?

Costuma ser semestral a necessidade de limpeza de vidros em área externa, pois para executar este tipo de serviço em todas as unidades semanalmente, encarecerá consideravelmente a proposta a ser apresentada e disputa.

Resposta: Sim, está correto. Semanalmente.

Referente os materiais e equipamentos a ser fornecidos:

3. Vimos questionar qual o tipo de Lavadora de Alta Pressão será exigido por esta Administração?

Tendo em vista que possui no mercado uma ampla variedade de modelo, conseqüentemente, de valores para aquisição?

Resposta: lavadora linha doméstica.

4. Tendo em vista as normas do TCU, que delimitam que o escopo do Termo de Referência seja objetivo, garantindo que todas as licitantes concorram de forma isonômica, solicitamos uma lista com a descrição, quantidades e referência de cada item de materiais e equipamentos que serão exigidos na execução do contrato?

Garantindo a isonomia do processo e evitando que as empresas considerem apenas itens básicos para a higienização, deixando de fora alguns itens mais específicos, os quais poderão ser exigidos e não estarão contemplados nos valores propostos.

Resposta: Os materiais e demais acessórios de limpeza disponibilizados ao TRE-SC deverão ser de 1ª linha, em quantidade suficiente para suprir as necessidades de limpeza de cada imóvel. O TRE-SC poderá valer-se de conhecimentos técnicos de terceiros, servidores públicos ou não, inclusive de parâmetros do INMETRO, para atestar a qualidade do material utilizado.

Quanto à referência dos produtos, o TRE-SC não pode exigir marcas, mas tanto a quantidade quanto a qualidade deverão ser suficientes para atender ao Instrumento de Medição do Resultado - IMR - Conforme Anexo I do Termo de referência.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

No tocante à disponibilização de equipamentos, utensílios e materiais, o fornecimento pela Contratada deverá obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Deverá ser fornecido sabão em barra à base de coco ou isento de fósforo. No caso de inexistência do produto no mercado, será obrigatória a apresentação de comprovação de teor que respeite o limite máximo de concentração de fósforo, consoante Resolução CONAMA n. 359/2005.

Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias agressivas à camada de ozônio, conforme Resolução CONAMA n. 340/2003.

O excesso de embalagens que resulta em resíduos sem aproveitamento deverá ser evitado, optando-se, sempre que possível, pelo fornecimento de produtos com comercialização refil e, dentro do possível, preferencialmente produtos da linha industrial.

Os produtos fornecidos deverão ser fabricados com tensoativos biodegradáveis e, sempre que possível, com matérias primas de origem vegetal e não poluente (100% biodegradáveis).

Demais equipamentos, EPIs e Uniformes:

Equipamentos: 1 (um) aspirador de pó e 1 (uma) escada articulada, além de outros que se mostrarem necessários à realização das atividades, como, por exemplo, lavadora de alta pressão e mangueira para lavagem de área externa. Para os cartórios eleitorais com Central de Atendimento ao Eleitor (São José, Palhoça, Criciúma, Tubarão e Jaraguá do Sul), bem como para o depósito multiuso de Palhoça, a contratada deverá disponibilizar carrinhos de trabalho com quatro rodas, denominadas estações de trabalho, contendo: placa de "área molhada", espaço para colocação de lixo (com encaixe para saco de lixo), mop seco, mop molhado, balde próprio para torcer o mop e espaço para a colocação de demais materiais de limpeza, como vassoura, rodo, espanador, sacos de lixo, panos e produtos de limpeza. A disponibilização deverá ser de 1 (um) carrinho por local/endereço.

Uniformes: Apresentar seus empregados, para a execução dos serviços ora contratados, devidamente uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente.

Para os serviços de limpeza e conservação, a contratada deverá fornecer aos seus empregados 02 (dois) uniformes completos a cada seis meses, devendo o primeiro ser fornecido no primeiro dia útil do início da vigência do contrato.

O uniforme deverá ser composto por 1 (uma) calça e 1 (uma) jaqueta em tecido do tipo microfibra peletizada, 2 (duas) camisetas em tecido do tipo malha PV, 01 (um) par de calçado fechado de couro (impermeável) e antiderrapante e 5 (cinco) pares de meias na cor preta (em material compatível e resistente ao calçado).

EPIs: fornecer EPIs com certificado de aprovação – CA, tais como: calçados de segurança fechados impermeáveis e antiderrapantes, óculos de segurança incolor de ampla visão, protetor respiratório semifacial PFF2 e luvas "tipo nitrílica".

Giovanni Turazzi

Assessoria de Julgamento de Licitações